

DECRETO Nº 19.450, DE 24 DE janeiro DE 1.984

Declara de utilidade pública a Fundação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino de Ciências - Funbec.

MARIO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos das Leis nºs 4.819/55, 5.120/57, 6.947/66 e 7.211/68, a Fundação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino de Ciências - Funbec, com sede à Avenida Professor Lúcio Martins Rodrigues - Travessa 4 - nº 67 - Cidade Universitária, nesta Capital.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de janeiro de 1.984, 430ª da fundação de São Paulo.

MARIO COVAS, PREFEITO

JOSÉ AFONSO DA SILVA, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENISARD CNEIO DE OLIVEIRA ALVES, Secretário das Finanças

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de janeiro de 1.984.

JOSÉ LUIS PORTELLA PEREIRA, Secretário do Governo Municipal